



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2023	ATA
APROVADO EM	/	/2023	
REJEITADO EM	/	/2023	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 547 /2023

PROTOCOLADO SOB Nº 3413 /2023

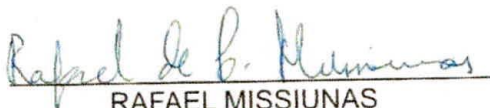
EM 28 / 08 /2023

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador **Rafael Missiunas** indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria competente, estude a viabilidade de alterar a Lei n.º 8.254/2018, a fim de ampliar o horário permitido para o transporte de animais domésticos de pequeno porte no transporte coletivo do Município.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 28 de agosto de 2023.


RAFAEL MISSIUNAS
Vereador do PT

VISTO

Presidente